



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**10ª ATA DE JULGAMENTO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

No dia 11 (onze) de março de 2026, às 13:30 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento para a contratação de prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para atender às necessidades da administração municipal na manutenção e execução de serviços na zona urbana e rural do município de Muriaé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Foi realizada a apresentação dos documentos de proposta e habilitação pela participante, conforme a seguinte tabela:

**PARTICIPANTE: BRASIL MINAS CONSTRUTORA E LOCACOES DE MAQUINAS E CAMINHOES LTDA**  
**CNPJ: 59.112.675/0001-75**  
**PROTOCOLO: 27/02/2026 às 13:40HS**

| ITEM | QTDE   | UN | DESCRIÇÃO   | VALOR UN | VALOR TOTAL  |
|------|--------|----|---|----------|--------------|
| 10   | 12.000 | HS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - RETROESCAVADEIRA A PARTIR DE 2013 | 179,00   | 2.148.000,00 |

**HABILITAÇÃO**

**Após análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa BRASIL MINAS CONSTRUTORA E LOCACOES DE MAQUINAS E CAMINHOES LTDA, verificou-se o seguinte:**

- Após análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa, verificou-se que todos os documentos estão em conformidade com os exigidos pelo edital, portanto, declaramos a empresa **HABILITADA**.

**CLASSIFICAÇÃO**

Segue abaixo a lista dos proponentes que apresentaram todos os documentos em conformidade e foram considerados habilitados, em ordem de classificação conforme o critério para distribuição de demanda e ordem de contratação:

| ORDEM | LICITANTE  | HABILITAÇÃO |
|-------|--|-------------|
| 18º   | BRASIL MINAS CONSTRUTORA E LOCACOES DE MAQUINAS E CAMINHOES LTDA | HABILITADO  |



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---



Conforme item 8.2 do edital, a intenção de recorrer à decisão proferida deverá ser manifestada via e-mail ([protocololicitacao@muriae.mg.gov.br](mailto:protocololicitacao@muriae.mg.gov.br)), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de publicação desta ata, sob pena de preclusão.

Nada mais havendo para se tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião.

  
**LUCAS PAULO SABINO**  
**PRESIDENTE**

  
**GILMAR MENDES CERQUEIRA JÚNIOR**  
**MEMBRO**

  
**ALANNE CHRISTINA ROCHA TROTTA**  
**MEMBRO**